

Valores referente licenciamento e funcionamento de estacionamentos de guarda de veículos para 54º Festa da Uva, conforme Decreto nº 007/2015.

Artigo 3º Os preços máximos dos serviços prestados a terceiros para execução da atividade econômica de estacionamento e guarda de veículos.

a) R\$ 25,60

b) R\$ 32,00

c) R\$ 19,20

Artigo 4º - Taxa de Alvará de Licença e Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza fixo Estabelecido de acordo com número de vagas disponíveis no espaço licenciado, conforme tabela abaixo.

Taxa Alvará de Licença - R\$ 247,57

Estacionamento

Nº de Vagas	Valor do ISSQN FIXO
De 01 a 15	R\$ 191,94
De 16 a 20	R\$ 255,92
De 21 a 25	R\$ 319,19
De 26 a 30	R\$ 383,88
De 31 a 35	R\$ 447,86

§ 1º. Locais com números de vagas superior terão o valor acrescido R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por vagas que exceder ao definido da tabela acima.

§2º . Quando o evento ou festividade possuir duração superior a três dias, os valores ser acrescidos em 10%